Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - E.E.I. MARIA DE NAZARÉ.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a ***Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto***, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 56.024.581/0001-56, doravante denominada "MUNICÍPIO", de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, e a **Associação Assistencial Maria De Nazaré,** inscrita no CNPJ/MF 52.392.396/0001-63, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Tupinambá nº 550, a seguir denominada "**ENTIDADE**", neste ato representada por seu Presidente Sr. **Harak Freiria Yeda**, RG nº 16443631 e CPF nº 088.351.888-06, doravante denominada "ENTIDADE", devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2023/014861**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR o caput da Cláusula Terceira (Da Vigência), o parágrafo quinto e sexto da Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração), em razão do reajuste decorrente da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,2276%, referente ao período de 01/07/2023 a 31/07/2024, bem como a alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2025.

Cláusula Terceira- Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2024, **no período de 01/01/2025 a 31/12/2025**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

Parágrafo Quinto: Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações nº:

- **02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.01**.

Parágrafo Sexto:

1. Os valores das **per capita** foram reajustados em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,2276%, referente ao

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por FELIPE ELIAS MIGUEL, CRISTIANO LUIS DE BRITO, HARAK FREIRIA YEDA , OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA, LUCIANA LOPES CHAGAS.
Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2023/014861 e o código Q3YNWDPP.

Peça do processo/documento PMRP 2023/014861, materializada por: C.L.D.B em 03/01/2025 10:00 CPF: ***.962.628-**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

período de 01/07/2023 a 31/07/2024. Em razão desse reajuste os valores **per capita** passaram **de R$ 1.039,00 para R$ 1.083,00** no segmento de Creche (ciclos I e II), e **de R$ 831,00 para R$ 867,00** no segmento de Creche (ciclos III e IV).

2. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R$ 54.177,00** (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais), no total de até **R$ 704.301,00** (setecentos e quatro mil, trezentos e um reais), para despesas de Custeio, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Creche (Ciclos I e II)	14	R$ 1.083,00	R$ 197.106,00
Creche (Ciclos III e IV)	45	R$ 867,00	R$ 507.195,00
Total	**59**	***	**R$ 704.301,00**

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2024.

Felipe Elias Miguel
Secretário Municipal da Educação

Cristiano Luis de Brito
Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

Harak Freiria Yeda
Associação Assistencial Maria de Nazaré

Testemunhas:

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por FELIPE ELIAS MIGUEL, CRISTIANO LUIS DE BRITO, HARAK FREIRIA YEDA , OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA, LUCIANA LOPES CHAGAS.
Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2023/014861 e o código Q3YNWDPP.

Peça do processo/documento PMRP 2023/014861, materializada por: C.L.D.B em 03/01/2025 10:00 CPF: ***.962.628-**

Assinaturas do documento

"r3 Termo de Colaboração - Ass Assistencial Maria de Nazaré - 2023.014861"

Código para verificação: **Q3YNWDPP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA LOPES CHAGAS (CPF: ***.155.448-**) em 23/12/2024 às 11:51:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do Sistema)

OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA (CPF: ***.472.208-**) em 23/12/2024 às 11:03:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do Sistema)

HARAK FREIRIA YEDA (CPF: ***.351.888-**) em 20/12/2024 às 09:27:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/11/2023 - 13:33:38 e válido até 16/11/2123 - 13:33:38.
(Assinatura do Sistema)

CRISTIANO LUIS DE BRITO (CPF: ***.962.628-**) em 19/12/2024 às 18:01:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.
(Assinatura do Sistema)

FELIPE ELIAS MIGUEL (CPF: ***.202.098-**) em 19/12/2024 às 15:28:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:37:29 e válido até 07/06/2122 - 08:37:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMRP 2023/014861** e o código **Q3YNWDPP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.